

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, Sorocaba, Estado de São Paulo.

CEP: 18030-275

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/23. PROCESSO CPL Nº 44/2023 LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA INTELIGENTES.

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EM REFERÊNCIA

A/C: Senhor(a) Pregoeiro(a)

Prezados(as) Senhores(as)

MAELIS SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, pessoa Jurídica de direito privado, portadora do CNPJ nº 42.421.243/0001-43, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Sr. Fabiano Magalhães Galvão, portador do CPF sob nº 264.574.458-37, vem respeitosamente e **TEMPESTIVAMENTE**, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de **IMPUGNAR** as especificações e os termos do Edital/Processo em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I. DA TEMPESTIVIDADE:

1. A presente Impugnação é plenamente tempestiva, vez que o prazo para protocolar o pedido é de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas e habilitação.
2. Considerando, entretanto, que o prazo legal para apresentação da presente impugnação, é plenamente tempestiva, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

II. DOS FATOS:

1. A ora Recorrente utiliza deste instrumento recursal para **IMPUGNAR** as especificações e as condições impostas no Edital de Pregão Eletrônico nº 09/23, cujo objeto é **“REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO SERVIÇO/FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTOS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA EXISTENTE DE CONTROLADORES SEMAFÓRICOS, BEM COMO A EXPANSÃO DA REDE, IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL SEMAFÓRICA, ENTRE OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**, com base no interesse público, visto que os **serviços constante no objeto licitado, JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS NO CONTRATO 29/22 que encontra-se vigente.**

Registra-se que o referido contrato 29/22 possui objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EXTERNA E DE LABORATÓRIO DO SISTEMA SEMAFÓRICO EXISTENTE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES CONTRATOS.”** e foi firmado entre a URBES e a empresa HEMA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.204.455/0001-29, referente ao Processo CPL nº 1407/22, em 23 de novembro de 2022. (gn)

2. Para melhor compreensão, serão elencados os serviços previstos na licitação de **Pregão Eletrônico nº 09/23** e no **contrato 29/22** que atualmente encontra-se vigente.

2.1. Neste item, serão relacionados alguns dos **serviços de instalação e manutenção** que compõem o objeto da presente licitação - **Pregão Eletrônico nº 09/23**, conforme relação a seguir:

- “Fornecimento e **implantação de Módulo MCP** para UPGRADE de Controlador para Controle e comunicação GPRS/3G/4G ou Superior;
- Fornecimento e **implantação de Módulo Fonte MFT 40W;**
- Reforma de Gabinete Chassis de Controlador;

- Fornecimento e **instalação de controlador eletrônico 8F** Controle Adaptativo conforme especificação técnica;
- Fornecimento e **instalação de controlador eletrônico 16F** Controle Adaptativo conforme especificação técnica;
- Fornecimento **instalação da sinalização semafórica**;
- Fornecimento e **instalação de botoeiras para pedestres**;
- Fornecimento e **instalação de coluna semafórica 127mm x 6m**;
- Fornecimento e **instalação de coluna semafórica dupla cavilha de 127mm x 6m**;
- Fornecimento e **instalação de grupo focal pedestre a led**, inclusive suportes;
- Fornecimento e **instalação de grupo focal pedestre a led** com contagem regressiva auxiliar, inclusive suportes;
- Fornecimento e **instalação de grupo focal veicular repetidor a led**, inclusive suportes;
- Fornecimento e **instalação de grupo focal veicular projetado a led**, inclusive Anteparo e suporte;
- Fornecimento e **implantação de módulo a LED de 200mm**;
- Fornecimento e **instalação de detetores veiculares** para sistema tempo real;
- Fornecimento e **instalação de rede de fibra óptica**;
- Fornecimento e **instalação de cabos ethernet** Path cord cat5 sob medida;

- Rede de dutos e **obras civis complementares do sistema semafórico**;
- Fornecimento e instalação dos equipamentos abaixo:
 - Fornecimento e **Instalação de Programa (software) de controle centralizado de semáforos** adaptativo em tempo real - para 12 meses;
 - Fornecimento e **Instalação de Estação de Trabalho** composto por: monitores 19", 1 CPU, mouse e teclado para operação;
 - Fornecimento e **Instalação do Servidor do Sistema de Controle Semafórico** - configuração mínima: Xeon Six Core com 16gb de RAM + SSD 480gb + 1TB satã + monitor, mouse e teclado;
 - Fornecimento e Instalação de Roteador Gerenciável de 19" com mínimo 2 portas SFP e 8 portas Gigabit;
 - Fornecimento e **Instalação de no break** individual para servidores e estações de trabalho - 6KVA;
 - Chips para conectividade sem fio GPRS para controladores a tempo fixo centralizados - **Para 12 meses.**

2.2. Já neste item, serão elencados alguns dos **serviços de instalação e manutenção** que compõem o objeto do **contrato 29/22** que possui duração de 12 (doze) meses com previsão de prorrogação para iguais períodos, com valor global de R\$ 1.350.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), conforme planilha de preços constantes no Anexo II do contrato (vide imagem -1).

Item	Discriminação das Equipes	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Equipe Supervisor:				
1.1.	Custo mensal	1	mês	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
1.2.	Hora Extra	50	hora	R\$ 65,40	R\$ 3.269,85
2	Equipe Controlador:				
2.1.	Custo mensal	1	mês	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
2.2.	Hora Extra	50	hora	R\$ 49,05	R\$ 2.452,38
3	Equipe Infraestrutura:				
3.1.	Custo mensal	1	mês	R\$ 44.507,92	R\$ 44.507,92
3.2.	Hora Extra	50	hora	R\$ 65,40	R\$ 3.269,85
Valor Mensal Estimado (R\$)					R\$ 112.500,00
Valor Anual Estimado (R\$)					R\$ 1.350.000,00

Imagem - 1

2.2.1. Relação dos serviços constantes no contrato 29/22, com destaque para as partes e objeto (vide imagens 2 e 3), incluindo seu conteúdo, conforme segue:

2.2.1.1. Das partes e objeto:

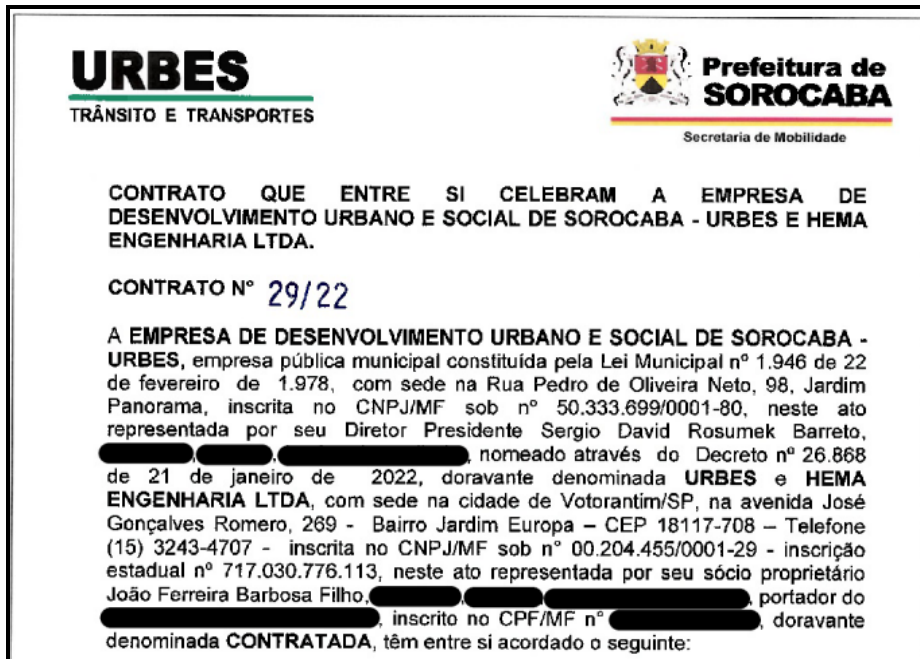


Imagem - 2

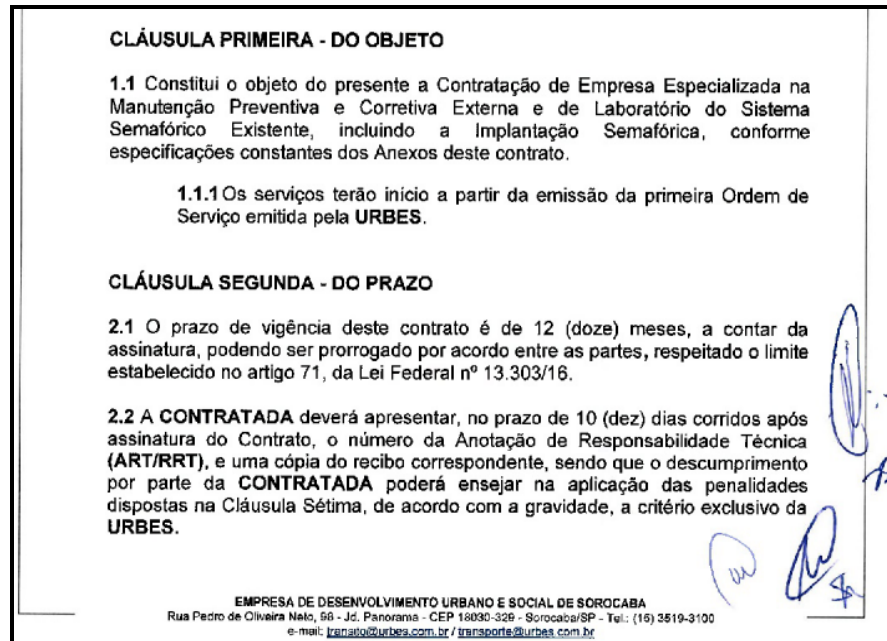


Imagem - 3

2.2.1.2. Do conteúdo:

A seguir relacionamos as condições previstas no item 1.2; 4.1; 5 e 6 do contrato 29/22, incluindo seus sub-itens constantes no **Anexo I – Termo de Referência**, conforme seguem:

“1.2. DO ESCOPO:

A presente especificação estabelece as condições técnicas funcionais mínimas para **implantação, manutenção preventiva, corretiva nos controladores semafóricos, módulos eletrônicos e mecânicos, nobreak, grupos focais pedestres e veiculares, interfaces de comunicação, cabeamento óptico** e metálico, **colunas semafóricas, braços projetados** e outros dispositivos associados, incluindo serviços de laboratório com componentes inclusos e operação assistida com técnicos especializados na **Central de Controle de Tráfego**, em plena conformidade às especificações contidas no presente Edital de licitação.” (gn)

“4.1. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Os serviços são divididos em **manutenções preventivas, corretivas**, emergenciais, de laboratório e implantação por equipe e contemplam o que seguem:

4.1.1. Equipe Controlador:

a. Manutenção Preventiva:

A Contratada deverá executar as seguintes atividades:

- **Limpeza interna do controlador;**
- Reaperto das borneiras;
- Refazer emendas dos cabos quando necessário; -
Levantamento do número de série dos controladores e módulos;
- **Verificação dos Laços Detectores;**
- **Verificação das Botoeiras;**
- Verificação dos Nobreaks (bateria, carregador-flutuador);
- Verificação das **Redes de Comunicação;**
- Verificação das condições de aterramento (hastes, cabo, conectores, etc);
- Demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto desta licitação;
- Emissão de relatório das atividades executadas pelos profissionais pertinentes ao contrato;
- **Central de Tráfego (hardware s software);**

b. Manutenção Corretiva:

A Contratada deverá executar as seguintes atividades:

- **Troca de módulos que apresentem problemas de comunicação;**
- Troca de módulos que não configurem emergência;
- **Troca de controlador;**
- Troca de dispositivo protetor contra descargas atmosféricas.
- **Troca de módulos** responsável por acionamento de laço detector ou botoeira;
- **Troca de botoeira;**
- **Redes de comunicação;**
- **Nobreaks (bateria, carregador-flutuador);**
- Inserir **Programação** disponibilizada pela URBES;
- Aterramento (hastes, cabo, conectores, etc)
- Demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto desta licitação;
- Emissão de relatório das atividades executadas pelos profissionais pertinentes ao contrato;
- **Central de Tráfego (hardware s software);**

c. Manutenção Emergencial:

A Contratada deverá executar as seguintes atividades:

- **Troca de módulos;**
- **Troca de Controlador;**
- **Revisão dos cabos de alimentação;**
- Inserir programação;
- Restabelecer o funcionamento normal do cruzamento;
- Demais serviços necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto desta licitação;

- Emissão de relatório das atividades executadas pelos profissionais pertinentes ao contrato;
- **Central de Tráfego (hardware s software); (gn)**

d. Implantações:

Os serviços deverão ser executados mediante programação de **implantação de novos conjuntos semafóricos** autorizados e fornecidos pela URBES. Neste caso, os materiais e equipamentos, serão de fornecimento da Contratante. (gn)

e. Manutenção Laboratório:

A Contratada deverá montar e manter, às suas expensas, um laboratório eletrônico devidamente equipado, com instrumentação de testes, diagnósticos e de controle de qualidade, com equipe técnica e meios capazes de garantir os reparos eletrônicos e providenciar, às suas expensas, o descarte legal dos componentes eletrônicos que foram substituídos durante a manutenção.”

4.1.2. Equipe Infraestrutura:

a. Manutenção Preventiva:

A Contratada deverá executar as seguintes atividades:

- Cabos de energização do controlador e dos grupos focais;
- **Grupos Focais:**
 - Lentes;
 - Anteparo;
 - Borrachas de vedação;
 - Suportes, Parafusos, Braçadeiras;
 - Conectores Múltiplos para Condutor Elétrico;
 - Lâmpadas ou Leds;
- **Implantação:**

- **Colunas;**
- Caixas de passagem;
- **Grupos focais inclusive montagem;**
- **Controlador;**
- Cabos de Energia;
- Cabos de Sincronismo;
- Adequação de posicionamento de controladores;
- Refazer emendas de cabos de energia e de sincronismo;
- Vistorias quanto à vegetação atrapalhando visibilidade; (gn)

b. Manutenção Corretiva:

- Troca de Lâmpada e Led's;
- Alinhamento de colunas;
- **Reimplantação:**
- **Colunas;**
- **Grupos focais inclusive montagem;**
- **Controlador;**
- Cabos de Energia;
- Cabos de Sincronismo;
- Passagem de cabos de energia;
- Passagem de cabos de sincronismo, par metálico;
- Passagem de cabos de sincronismo, fibra óptica;
- Emendas em cabos de sincronismo e de energia;
- Dutos Subterrâneos obstruídos:
- Desobstruir/Refazer os dutos nas travessias das vias e calçadas;
- Caixas de passagem;
- Troca ou reforma de toda a Caixa;
- Confecção e/ou troca de Tampa;
- Limpeza;
- Verificação quanto à drenagem. (gn)

c. Manutenção Emergência:

Caso seja acionado pelo Técnico de Controlador, a "Equipe de Infraestrutura" deverá realizar os seguintes serviços:

- **Troca de Lâmpada ou Leds** (em caso de amarelo piscante);
- Revisão e troca, se necessário, dos cabos de alimentação;
- o **Revisão e troca**, se necessário, dos **grupos focais**;
- Restabelecer o funcionamento normal do cruzamento.
- **Remoção de colunas e braços projetados** em casos de abalroamento, onde há riscos de quedas ou que ofereça riscos a condutores e pedestres;
- **Reimplantação** (quando configurar emergência)
- **Colunas**;
- **Grupos focais inclusive montagem**;
- **Controlador**;
- **Cabos de Energia; Cabos de Sincronismo em Par Metálico e/ou Fibra Óptica; (gn)**

d. Implantação de novos cruzamentos:

- **Colunas**;
- **Grupos focais, inclusive montagem**;
- **Controlador Semafórico**;
- **Cabos de Energia**;
- **Poste de Energia**;
- **Cabos de Sincronismo em Par metálico e/ou Fibra Óptica**;
- Dutos Subterrâneos;
- Executar os dutos nas Ruas e/ou Avenidas;
- Executar dutos nos canteiros centrais e calçadas;

- Conexões entre caixas de passagem e colunas;
 - Caixas de passagem;
- Poderá ser solicitada a produção de caixa de passagem em alvenaria 40x60x60cm;
 - Outros tipos de caixas de passagem poderão ser utilizados (PVC, metálica, etc);” (gn)

“5. DAS QUANTIDADES, TIPOS DE EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E CRUZAMENTOS SEMAFORIZADOS EXISTENTES:

O sistema de controle semafórico existentes no município de Sorocaba, objeto desta licitação, é composto pelos seguintes equipamentos, sistemas e cruzamentos semaforizados:

- **370 Interseções controladas;**
- **289 Controladores Semafóricos, compostos por gabinete, chassi, placas eletrônicas e fiação;**
- **01 Sistema de Controle de Tráfego – Central;**
- **01 Sistema de comunicação (Interfaces de comunicação, módulos e conversores ETH, links de comunicação de internet, switch e roteadores).” (gn)**

“6. DA RELAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O OBJETO CONTRATADO:

Deverão ser executados pela Contratada, os serviços de **Manutenção Preventiva, Corretiva e Emergencial**, relacionados aos equipamentos a seguir descritos: **Colunas semafóricas; Braços projetados; Colunas extensoras; Grupo Focal pedestres; Grupos focais veiculares; Botoeiras; Nobreaks; Conversores; Interfaces de comunicação; Cabeamento elétrico e dados (ópticos e/ou**

metálicos); Bases semafóricas; **Sistema de Controle de Tráfego - Central (hardware e software); Sistema de Comunicação e dispositivos associados;**

6.1. Relação dos equipamentos que compõem o objeto contratado:

Deverão ser executados pela Contratada, os serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Emergencial e de Laboratório, relacionados aos equipamentos a seguir descritos: Controlador Flexcon III188 8/8 Fases, sem MDV; Controlador Flexcon III 18812/12 Fases;, com MDV; Controlador Flexcon IV 16/16 Fases, com MDV; Chassi Controlador Flexcon III 8 fases; Chassi Controlador Flexcon IV 16 fases; Chassi Controlador Flexcon III 12 fases; Controlador GW1 188 8/8 fases, sem MDV; Controlador GW 1188 12/12 fases, com MDV; Controlador GW3 16/16 fases, com MDV; Chassi Controlador GW1 8 fases; Chassi Controlador GW3 16 fases; Chassi Controlador GW1- 12 fases; Módulo GPS Flex; MCXIII-Módulo Comunicação; MCPIII188-Módulo Central de Processamento; MCPIII-Módulo Central de Processamento; MCP_Plus - Módulo Central de Processamento Flexcon III; MCP_Plus - Módulo Central de Processamento Flexcon IV; MDV4C_MUX - Módulo Detector de Veículos para Controlador Semaforico; MFTIII – Módulo Fonte; MPTIII - Módulo Potência; MDV2C_MUX - Módulo Detector de Veículos 8 vias; MPPIII – Módulo Piscante; MPP2C - Módulo Piscante; RPSIII - Módulo Repetidor de Sinais; Módulo Conversor RS232/485; MNET – Módulo Internet com Fonte 5V;”

III. DAS INCONFORMIDADES:

Como pode-se constatar, o Pregão Eletrônico SRP nº 09/23, possui em seu objeto, **serviços de instalação e manutenção** envolvendo o parque de controladores semaforicos existentes, que já estão cobertos pelo contrato 29/22 firmado e em vigência entre a URBES e a empresa HEMA ENGENHARIA LTDA., então perguntamos:

- a. O contrato firmado com a empresa HEMA será revogado, **visto que os serviços são os mesmos da licitação 09/23**? Se não, quais serviços serão executados por essa empresa? (gn)
- b. Houve pela URBES, **estudos técnicos e financeiros** que demonstrem que os custos de atualizações e aquisições, possuem preços menores em relação a compra de um sistema completamente novo (equipamentos, materiais e softwares)? Se não, qual a justificativa para se manter os produtos da marca existente, tendo em vista a instalação de 52 controladores novos?
- c. Tendo em vista que o objeto da licitação prevê a **atualização dos controladores semaforicos existentes**, com a troca da CPU, MFT- 40W, etc., logo esta modalidade **impõe restrições** na participação de outras empresas fabricantes deste tipo de equipamento, visto que cada fabricante possui o seu produto com características e projetos próprios. (gn)
- d. Quais os locais (endereços) onde serão utilizados cada um dos equipamentos, materiais e softwares constantes na planilha do Anexo VIII - Planilha Estimativa Quantitativa?
- e. Qual o traçado da rede de fibra óptica?
- f. A URBES quantificou os itens constantes do Anexo VIII - Planilha Estimativa Quantitativa, com base em projetos ou em unidades estimativas?
- g. Por qual motivo, não consta na qualificação técnica exigida, atestados em nome de profissionais técnicos devidamente registrado no CFT?
- h. Tendo em vista que, no mínimo, a presente licitação irá alterar significativamente o objeto do contrato vigente (29/22), como ficará sua execução?
- i. Ainda, considerando que o contrato 29/22 prevê manutenção em laboratório - **6.1. Relação dos equipamentos que compõem o objeto contratado** desta peça recursal, como ficará sua execução tendo em vista as alterações previstas nos equipamentos e softwares no parque instalado?

IV. DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA IMPUGNAÇÃO:

Os equívocos cometidos na confecção do Edital Convocatório (PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 09/23), tornam imperiosa a manifestação em que se provoca a Administração para o aperfeiçoamento do ato, nas palavras do mestre Marçal Justen Filho, in verbis:

"A **administração pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões**, bem como por sua adequação ao interesse público, podendo anulá-los se considerá-los ilegais ou imorais e revoga-los caso entenda que eles são inoportunos e inconvenientes, independente da atuação do Poder Judiciário." (...). (gn).

"Como salientam Garcia de Enterría e Tomás Fernández, **a autotutela é um privilégio subjetivo da administração**, que a utiliza quando for necessário, mas não necessariamente em todos os seus atos jurídicos. (gn)

"A licitação é um procedimento que visa à **satisfação do interesse público**, pautando-se pelo princípio da isonomia. Assim, há de ser concebida como uma imposição do interesse público. Pressuposto dela é a competição. "Competição" é, no entanto, termo que assume mais de uma significação. Há acesso às contratações com a administração." (Licitação e Contrato Administrativo Estudo Sobre a Interpretação da Lei, Malheiros Editores, p. 14/15). (gn)

V. DOS PEDIDOS:

1. Em face de todo o exposto, requer-se seja que a presente **IMPUGNAÇÃO** sejam analisados e ponderados os fatos e fundamentos indicados, procedendo-se a suspensão do Pregão Eletrônico 09/23.

2. Seja a ora Impugnante devidamente informada sobre a decisão desta Administração, conforme determina a legislação vigente, no termo legal.

3. Dar total **publicidade e transparência aos atos da Administração**, também pelo portal onde será realizada a licitação, vez tratarem de princípios constitucionais que vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. (gn)

4. Confiante no bom senso e na busca pela legalidade e justiça dessa Administração, o ora Recorrente aguarda a sua plena suspensão, evitando que tenha que ser reclamado em outras instâncias - Tribunal de Contas, Ministério Público e, se ainda necessário, ao Poder Judiciário.

Nestes termos, **PEDE DEFERIMENTO.**

São Paulo, 24 de abril de 2023.

Fabiano Magalhães Galvão

CPF.: 264.574.458-37